



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Conselho de Campus

Resolução nº 010, de 16 de março de 2020.

Aprova a Inclusão e Alteração de incisos ao regulamento de Conduta para Estudantes Residentes e Semirresidentes.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 13 de março de 2020. **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a Inclusão e Alteração de incisos ao Regulamento de Conduta para Estudantes Residentes e Semirresidente, conforme Ofício nº 052/2020 – *Campus Sertão*.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 16 de março de 2020.

Registre-se;
Publique-se.

Odair José Spenthof
Diretor-geral
IFRS - *Campus Sertão*
Portaria: 160/2020
Presidente do Conselho de *Campus*